



Ofício nº 102/2018-GAB/CNP

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
VER. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.

Ref.: Solicitação de alteração na Proposta nº. 002/2017 de Emenda a Lei Orgânica do Município de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que solicitamos a alteração dos incisos II e III do artigo 1º - Das Disposições Transitórias e Finais - da Lei Orgânica do Município de Campo Novo do Parecis para melhor atender a fruição do trâmite dos processos orçamentários do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado à Câmara de Vereadores até dia 20 de Agosto, devendo ser aprovado em até 45 dias a contar de seu protocolo e devolvido para ser sancionado em até 5 dias úteis da data do autógrafo do referido projeto.

III - o projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara de Vereadores até dia 15 de Outubro devendo ser aprovado em até 45 dias a contar de seu protocolo e devolvido para ser sancionado em até 5 dias úteis da data do autógrafo do referido projeto."

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal